

AUTORIZAÇÃO

ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

Número do processo de AIA	Número processo de licenciamento ambiental	Número do certificado de licença	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
SEI nº 2090.01.0016869/2024- 17	SLA nº 5888/2021	5888	FEAM URA NM CAT
1. Identificação do empreendedor			
Nome: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	Complemento:	CPF/CNPJ: 61.190.096/0017-50	
Endereço: AV Américo Martins	Complemento:	Bairro: Jaraguá	
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.404-845	
2. Identificação do proprietário do imóvel			
Nome: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	Complemento:	CPF/CNPJ: 61.190.096/0017-50	
Endereço: AV Américo Martins	Complemento:	Bairro: Jaraguá	
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.404-845	
3. Identificação do imóvel			

Denominação: Eurofarma Lote 01	Área Total (ha): 25,00
Registro nº: R-2-79204	Área Total RL (ha): Não se Aplica - Área Urbana

Município Montes Claros	Montes Claros	UF: MG	INCRA (CCIR): -
-------------------------------	------------------	--------	-----------------

Coordenada Plana UTM 626647.78 m 8160045.48 m	Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23 K
--	----------------------	------------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se Aplica - Área Urbana

4. Intervenção ambiental autorizada		5. Plano de utilização pretendida		
Área (ha):	Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha):	
Supressão de Vegetação nativa para uso alternativo do solo	0,1557	Construção	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	0,1557
Total:	0,1557	Total:		0,1557

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição	Área	Un	Fisionomia/Transição	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1557	ha	Floresta Estacional Semidecidual estágio inicial.	0,1557
Total:	0,1557	Total:		0,1557

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto:	Especificação:	Quantidade:	Unid.:
Lenha	-	5,0757	m ³
Madeira	-	0,5472	m ³

8. Responsável (is) pelo parecer técnico

Warlei Souza Campos MASP 1401724-8 Data da Vistoria: 11/03/2024 Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 17/2024 Processo nº 1370.01.0036327/2023-08

9. Validade

Data de Emissão: / /2025 Data de Validade: A mesma do certificado de licença	Observações: Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e app”.
---	--

10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

Conforme descrito no Parecer nº 38/FEAM/URA NM - CAT/2025 Processo nº 1370.01.0036327/2023-08

11. Observação

Cadastro SINAFLOR conforme protocolo nº 23129005. O objetivo do Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) é subsidiar a análise da solicitação de supressão de vegetação para Uso Alternativo do Solo em uma área de 0,1557 ha de Floresta Estacional Semideciduado em Estágio Inicial de Regeneração com o objetivo de facilitar a execução de obras de controle de processos erosivos em um ponto específico no empreendimento.

MUNICÍPIO, 02 de Julho de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 12/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117207324** e o código CRC **0D2467DE**.